

## Informe Recursos PNAE

002/2023

Senhor Gestor,

Este é o [Informe Recursos PNAE](#), um instrumento, por meio do qual, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) disponibiliza informações sobre o repasse dos recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A [Edição nº 002](#) do Informe trata sobre os novos valores per capita do PNAE.

### **Os valores per capita do PNAE aumentaram!**

Fique por dentro!

Os valores per capita de todas as etapas e modalidades foram reajustados em índices que variam entre 28% e 39%, concedidos por meio da Resolução CD/FNDE nº 2/2023, de 10 de março de 2023, publicada no dia 13 de março de 2023, tendo sido pagos a partir da parcela 2, relativa ao mês de março.

Aplicou-se o percentual de reajuste de 39% aos valores per capita destinados a atender aos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o que significou um aumento real, acima da inflação acumulada entre fevereiro de 2017 (data do último reajuste) e dezembro de 2022.

Já, para os estudantes da pré-escola e para aqueles matriculados nas escolas localizadas em terras indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, foi concedido um reajuste de 35%, correspondente ao valor acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) entre o período de fevereiro de 2017 e dezembro de 2022. Esse acréscimo permitiu a recomposição do poder de compra dos recursos federais do PNAE.

Para as demais etapas e modalidades (creche, educação de jovens e adultos, atendimento educacional especializado, ensino integral e ensino médio em tempo integral), foi concedida uma atualização monetária de 28%, o que corresponde ao IPCA acumulado entre a partir de 2017, excluindo-se os picos inflacionários e deflacionários.

O reajuste foi distribuído de forma a beneficiar o maior número possível de estudantes. Assim, os Ensinos Fundamental e Médio, que concentram mais da metade dos alunos de toda a educação básica, receberam um aumento real dos valores per capita.

# PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

Além disso, os alunos matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e em áreas remanescentes de quilombos foram priorizados porque essas populações são, geralmente, as mais afetadas pela ausência de políticas públicas. Já os estudantes da pré-escola foram priorizados na tentativa de aproximar o valor repassado para atendimento dos estudantes de creche e por ser uma fase da vida da criança propícia e fértil para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

É importante lembrar que os estudantes do atendimento educacional especializado recebem dois per capita, o da etapa de ensino regular e o do contraturno do AEE. Já os alunos participantes do EMTI recebem um per capita complementar ao original (ensino médio, indígena, quilombola ou EJA) até alcançar o per capita definido para esse Programa de Fomento na Resolução do PNAE.

Confira os novos valores!

## PNAE - 2023

Etapa/Modalidade	Per Capita Antigo(R\$)	Cenário 7		
		Per Capita Proposto (R\$)	Reajuste (%)	Índice de Reajuste Aplicado
Creche	1,07	1,37	28%	IPCA
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	0,53	0,68	28%	IPCA
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,32	0,41	28%	IPCA
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>0,36</b>	<b>0,50</b>	<b>39%</b>	<b>MEC</b>
Indígena	0,64	0,86	35%	IPCA
Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)	2,00	2,56	28%	IPCA
Período Integral	1,07	1,37	28%	IPCA
<b>Ensino Médio</b>	<b>0,36</b>	<b>0,50</b>	<b>39%</b>	<b>MEC</b>
Pré-Escola	0,53	0,72	35%	IPCA
Quilombola	0,64	0,86	35%	IPCA

MEC - Valor definido pelo Ministro

IPCA - acumulado de fevereiro de 2017 e dezembro de 2023

IPCA - desconsiderando os picos inflacionários e deflacionários

Para dúvidas relativas aos repasses federais do PNAE, entrar em contato pelo e-mail [coefa@fnde.gov.br](mailto:coefa@fnde.gov.br).

Obrigado!